

PARECER GLOBAL

Aviso	Código:	NORTE-42-2019-45	Designação:	EQUIPAMENTOS SOCIAIS
Tipologia de Intervenção	Código:	42	Designação:	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde
Domínio de Intervenção	Código:	55	Designação:	Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local
Prioridade de Investimento	Código:	9.7	Designação:	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;

1. Caracterização da Candidatura

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442 Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Beneficiário / Líder: Santa Casa da Misericórdia de Cucujães NIPC: 501402780

Localização do Beneficiário/Líder: Concelho: Oliveira de Azeméis NUTS III: Área Metropolitana do Porto Operação em parceria: Não

Localização da Operação: Concelho: Oliveira de Azeméis NUTS III: Área Metropolitana do Porto Coordenadas Geográficas: M: -31215.29 P: 134359.92

Objetivos: O presente projeto de investimento visa a instalação de um passadiço de estrutura metálica nas traseiras do edifício, assegurando as condições de segurança para evacuação dos/as ocupantes em caso de emergência.

Caraterização: O passadiço metálico permitirá a saída direta para o exterior de três salas (Creche e pré-escolar) que atualmente têm a sua evacuação comprometida por se encontrar numa situação de impasse, ou seja, com uma única via de evacuação possível. Pretende-se a instalação de uma plataforma com 30m de comprimento por 1,2 de largura assente numa estrutura metálica leve. A obra de beneficiação do equipamento social, visa contribuir para a melhoria das condições de instalação e funcionamento das respostas sociais, não implicando um aumento das respetivas capacidades instaladas.

2. Análise da elegibilidade do(s) Beneficiário(s) e da Operação

Elegibilidade do beneficiário:

Verifica-se que o beneficiário da presente candidatura é elegível, nos termos do ponto 4 do Aviso NORTE-42-2019-45, dos artigos 4.º e 255.º do REISE e artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

Elegibilidade da operação:

Verifica-se que a presente operação é elegível nos termos do ponto 5 do Aviso NORTE-42-2019-45, dos artigos 247.º, 253.º e 254.º do REISE.

Trata-se de uma operação que visa a remodelar e equipar uma cozinha centralizada no complexo social principal da Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira, dotando-a de equipamentos atualizados face às exigências e reformulando o layout funcional para otimizar recursos.

Procedeu-se à retificação do indicador de resultado para 58, de acordo com o número de utentes que constam no acordo de cooperação para a valência candidatada.

Procedeu-se à retificação do indicador "População abrangida por equipamentos sociais melhorados" para 186, que corresponde ao número total de utentes (capacidade do acordo) das valências da Instituição.

	Data de Início	Data de Conclusão	Duração em meses
Candidatado	02/03/2020	26/02/2021	11 meses
A Aprovar	02/03/2020	26/02/2021	11 meses

Indicadores				Quantidade Candidatada	Quantidade a Aprovar
Tipo	Código	Designação	Unidade		
Realização:	0.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	1	1
	0.09.07.06.P	População abrangida por equipamentos sociais melhorados	Nº	200	186
Resultado:	R.09.07.07.P	Utentes que beneficiam das intervenções em equipamentos e unidades móveis apoiadas	Nº	186	58

Beneficiário Operação

3. Análise do Mérito

A análise de mérito da presente candidatura teve por base:

- o previsto no ponto 13.1.2 "Metodologia de cálculo" do Aviso do Concurso que identifica os critérios e subcritérios aplicáveis;
- a grelha de mérito, nos termos do Anexo I do Aviso;
- as justificações dos critérios de seleção apresentados pelo promotor e demais informações pertinentes incluídas na candidatura, nomeadamente na sua memória descritiva.

Tendo em consideração as pontuações atribuídas em cada sub-critério e a fórmula de cálculo estabelecida no aviso de concurso, o Mérito da Operação para a Resposta Social de ERPI é de 4,1 pontos.

Pontuação

Pontuação mínima para seleção

4. Elegibilidade das Despesas e Análise Financeira

- A análise financeira da presente candidatura teve em conta a informação constante do formulário eletrónico assim como os anexos submetidos pela entidade promotora no Balcão Único do Portugal 2020, nomeadamente a Memória Descritiva Justificativa Complementar, orçamento global da operação e orçamentos das despesas apresentados.
- Nos termos do PDCT da AMP (alteração nº 12 do NORTE 2020, aprovado pela CD a 19/03/2020), o valor FEDER inscrito no quadro de investimentos para o projeto "EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO" é de 33053,89€. Assim, verificando-se disponibilidade orçamental no PDCT da AMP, no Município de Oliveira de Azemeis, na PI 9.7, poder-se-á acolher o investimento solicitado.
- De acordo com a declaração do TOC submetida em candidatura, "Mais se declara que o IVA em causa, o valor não isentado, não constitui um valor recuperável para o beneficiário".
- Nos termos do Anexo IX e Metodologia de análise das candidaturas dos equipamentos sociais aprovada pela CD da AG do Norte2020 em 20/12/2018, as propostas de remodelação de edifício enquadram-se no cálculo dos custos padrão, considerando o valor da área total do edifício a intervir, assim como as áreas totais da resposta social elegível referida pelo beneficiário em esclarecimentos adicionais no dia 01-10-2020 (ver excel de apuramento dos custos padrão em anexo).

Código	Componentes Designação	Investimento Candidatado				Investimento a Aprovar			
		Elegível	Elegível não comparticipado	Não Elegível	Total	Elegível	Elegível não comparticipado	Não Elegível	Total
16	Construções diversas	38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €	42 897,68 €	38 886,93 €	4 010,75 €	0,00 €	42 897,68 €
0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total	38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €	42 897,68 €	38 886,93 €	4 010,75 €	0,00 €	42 897,68 €

NIF	Executor(es) Designação	Investimento Candidatado				Investimento a Aprovar			
		Elegível	Elegível não comparticipado	Não Elegível	Total	Elegível	Elegível não comparticipado	Não Elegível	Total
501402780	Santa Casa da Misericórdia de Cucujães	38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €	42 897,68 €	38 886,93 €	4 010,75 €	0,00 €	42 897,68 €
0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0	0				0,00 €				0,00 €
0	0				0,00 €				0,00 €
	Total	38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €	42 897,68 €	38 886,93 €	4 010,75 €	0,00 €	42 897,68 €

Estrutura de Financiamento	Investimento Elegível						Investimento Elegível não comparticipado	Investimento Não Elegível	Investimento Total	Taxa FEDER
	IE Total	FEDER	OE	AL	EP	Outros (pub ou priv s/ fins lucrat)				
Candidatado	38 886,92 €	33 053,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 833,03 €	0,00 €	4 010,76 €	42 897,68 €	85,00%
A Aprovar	38 886,92 €	33 053,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 833,03 €	4 010,76 €	0,00 €	42 897,68 €	85,00%

5. Parecer Global Preliminar

A apreciação da Operação (OP) em causa, correspondente ao processo NORTE-07-4842-FEDER-000442 - "EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO", teve em conta a informação constante do formulário eletrónico, assim como os anexos submetidos pela entidade promotora no Balcão Único do Portugal 2020, em 29-12-2019.

A presente candidatura reúne condições de admissibilidade nos termos expostos nos pontos 2 e 4 acima.

A análise financeira constante do ponto 4 deste parecer teve por base os documentos de suporte financeiro anexos à candidatura conjugado com o orçamento global constante da memória descritiva, tendo-se apurado os investimentos a aprovar identificados.

Considerando que a candidatura cumpre os requisitos de admissão e aceitação e que obteve uma pontuação superior a 3 pontos, propõe-se a sua aprovação com o investimento total 42897,68 € e o investimento elegível de 38886,92 €, e com a comparticipação FEDER, à taxa de 85 %, de 33053,89 €.

Proposta de Decisão

Para aprovação

Decisor

Comissão Diretiva

Audiência Prévia

Devida

Condições:

O(A) Técnico(a):

Maria João Ferreira

Data:

28_10_2020

O(A) Responsável do Órgão de Gestão do OI:

Teresa Castro

Data:

28_10_2020

Intenção de Decisão

Conteúdo

Data

Código da Operação

NORTE-07-4842-FEDER-000442

Designação da Operação

EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

6. Parecer Global Final

Proposta de Decisão

Decisor

Resultado da Audiência Prévia

Condições:

O(A) Técnico(a):

Maria João Ferreira

Data:

O(A) Responsável da Estrutura Técnica do OI:

Data:

O(A) Responsável do Orgão de Gestão do OI:

Data:

Decisão Final

Conteúdo

Data

Condições:

Assinado por : **MARIA JOÃO BAPTISTA FERREIRA**

Num. de Identificação: BI126245436

Data: 2020.10.28 15:32:45+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



Assinado por : **TERESA PAULA DE CARVALHO**

MENEZES E CASTRO

Num. de Identificação: BI076602400

Data: 2020.10.29 10:51:16+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



Aviso: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Beneficiário(s): Santa Casa da Misericórdia de Cucujães

NIPC: 501 402 780

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442 Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

I - CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

		Enquadramento Normativo	Cumprimento	Momento da Verificação	Observações
1	O(s) beneficiário(s) encontra(m)-se legalmente constituído (s).	. DL 159/2014; artº 13º, a) . REISE: artº4º . Aviso: pontos 4.2.1, (i); 4.2.2 e 4.2.3	Cumpre	Após submissão da candidatura	Termos e Condições de Submissão de candidatura
2	O(s) beneficiário(s) tem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, respetivamente.	. DL 159/2014; artº 13º, b) . REISE: artº4º . Aviso: pontos 4.2.1, (ii); 4.2.2 e 4.2.3	Cumpre	Após submissão da candidatura	Autorização de consulta da AT e da SS emitidas a 03-12-2019.
3	O(s) beneficiário(s) pode(m) legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidata(m).	. DL 159/2014; artº 13º, c); . REISE: artº 259º . Aviso: pontos 4.2.1, (iii); 4.2.2 e 4.2.3	Cumpre	Após submissão da candidatura	Termos e Condições de Submissão de candidatura Estatutos
4	O(s) beneficiário(s) possui(em) ou pode(m) assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação.	. DL 159/2014; artº 13º, d) . REISE: artº4º . Aviso: pontos 4.2.1, (iv); 4.2.2 e 4.2.3	Cumpre	Após submissão da candidatura	Termos e Condições de Submissão de candidatura
5	O(s) beneficiário(s) tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEL.	. DL 159/2014; artº 13º, e) . REISE: artº4º . Aviso: pontos 4.2.1, (v); 4.2.2 e 4.2.3	Cumpre	Após submissão da candidatura	Termos e Condições de Submissão de candidatura. Pesquisa efetuada no Balcão 2020 no dia 21/06/2020, evidenciando "Não existem itens para visualizar"
6	O(s) beneficiário(s) apresenta(m) uma situação económico -financeira equilibrada ou demonstra(m) ter capacidade de financiamento da operação.	. DL 159/2014; artº 13º, f) . REISE: artº4º . Aviso: ponto 4.2.1, (vi)	Cumpre	Após submissão da candidatura	Termos e Condições de Submissão de candidatura Declaração do Contabilista Certificado
7	O(s) beneficiário(s) não apresentou(aram) a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.	. DL 159/2014; artº 13º, g) . REISE: artº4º . Aviso: pontos 4.2.1, (vii); 4.2.2 e 4.2.3	Cumpre	Após submissão da candidatura	Termos e Condições de Submissão de candidatura
8	O(s) beneficiário(s) não detem nem deteve(itevram) capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo(s) seu(s) cónjuge(s), não separado(s) de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele(s) que consigo viva(m) em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	. DL 159/2014; artº 13º, i) . REISE: artº4º	Cumpre	Após submissão da candidatura	Termos e Condições de Submissão de candidatura. Pesquisa efetuada no Balcão 2020 no dia 21/06/2020, evidenciando "Não existem itens para visualizar"
9	O(s) beneficiário(s) não estão sujeitos aos impedimentos e condicionantes constantes do artigo 14º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro	. DL 159/2014; artº 14º, nº1, 2, 3, 4 e 5 . REISE: artº4º	Cumpre	Após submissão da candidatura	Termos e Condições de Submissão de candidatura

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442 Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

10	O(s) beneficiário(s) dispõe(m) de um sistema de contabilidade organizada ou simplificada.	. DL 159/2014: artº 24, nº 1, h)	Cumpr	Após submissão da candidatura	Termos e Condições de Submissão de candidatura
11	Outras condições adicionais de elegibilidade dos beneficiários previstas no Regulamento Específico ou no Aviso:				
11.1		. Aviso			

Beneficiário: Elegível

Observações:
Verifica-se que o beneficiário da presente candidatura é elegível, nos termos do ponto 4 do Aviso NORTE-42-2019-45, dos artigos 4º e 255º do REISE e artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

O(A) Técnico(a): Maria João Ferreira Data: 02_10_2020

O(A) Responsável da Estrutura Técnica do OI: Teresa Castro Data: 02_10_2020

NORTE2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTEFICHA DE ANÁLISE DA CANDIDATURA
Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego - ISInicial
Reanálise

Aviso: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Beneficiário(s): Santa Casa da Misericórdia de Cucujães

NIPC: 501 402 780

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442

Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

II - CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA OPERAÇÃO

	Enquadramento Normativo	Cumprimento	Momento da Verificação	Observações	
1	A operação constitui ou integra uma Abordagem Territorial Integrada ou plano de ação/estratégico/integrado (PDCT).	. Programa Norte 2020 . DL 137/2014: artºs 64º, 65º e 66º	Cumprimento	Após submissão da candidatura	Intervenção prevista em PDCT da AMP
2	Está(ão) cumprida(s) as condicionalidade(s) ex-ante aplicável(is) à tipologia de operações em causa e o prévio mapeamento, se aplicável	. Programa Norte 2020 . REISE: artº 247º, nº 4 . Aviso: ponto 1 e 5.2; ponto 6 dos Esclarecimentos ao Aviso.	Não Aplicável	Após submissão da candidatura	
3	A operação incide na NUTS II Região do Norte, bem como noutros seus subespaços definidos no Aviso (se aplicável), respeitando estritamente a regra de não transferibilidade de recursos entre diferentes categorias de regiões e prevalecendo a regra de elegibilidade territorial em função do local onde ocorrem as operações ou onde residam os seus beneficiários.	. Programa Norte 2020 . DL 158/2014: artº 4º, nº5 . REISE: artº 3º, nº 2; artº 246º, nº 1, a) e nº 2 . Aviso: ponto 3	Cumprimento	Após submissão da candidatura	Intervenção prevista em PDCT da AMP
4	A operação respeita o objeto, os eixos e prioridades de investimento previstos no Programa, no Regulamento Específico aplicável e no Aviso.	. Programa Norte 2020; . REISE: artº 3º, nº1, a) . Aviso: pontos 1	Cumprimento	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar.
5	A operação está em conformidade com as disposições legais, nacionais e europeias e regulamentares que lhe forem aplicáveis, nomeadamente as decorrentes dos diplomas que instituem as medidas de política pública em que se enquadra.	. Programa Norte 2020; . REISE: artº 3º, nº1, c)	Cumprimento	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar.
6	A operação visa a prossecução dos objetivos específicos previstos no Regulamento Específico aplicável e no Aviso.	. REISE: Artº 245º, a); artº 257º . Aviso: pontos 1 e 2.	Cumprimento	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar.
7	A operação respeita as tipologias e modalidades de operações previstas no Programa, no Regulamento Específico aplicável e no Aviso.	. Programa Norte 2020; . REISE: artº 258º, nº1 . Aviso: pontos 1 e 5.1.	Cumprimento	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar. Operação visa a construção de um passadiço metálico de apoio ao edifício principal.
8	Demonstra adequado grau de maturidade, de acordo com os requisitos mínimos fixados pela Autoridade de Gestão no Aviso para a apresentação de candidaturas, comprovado pela apresentação do projeto técnico de execução (arquitetura e especialidades) aprovados, demonstrando que estão em condições de lançar o procedimento concursal assim que a candidatura for aprovada.	. REISE: artº 247º, nº 1, a) . Aviso: ponto 5.2,	Cumprimento	Após submissão da candidatura	orçamentos para a realização da obra.
9	É justificada a necessidade e a oportunidade da realização da operação.	. REISE: artº 247º, nº 1, b) . Aviso: ponto 5.2	Cumprimento	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar.
10	A operação é objeto de uma caracterização técnica e de uma fundamentação dos custos do investimento e do calendário de realização física e financeira.	. REISE: artº 247º, nº 1, c) . Aviso: ponto 5.2	Cumprimento	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar.
11	É demonstrada sustentabilidade da operação após realização do investimento.	. REISE: artº 247º, nº 1, d) . Aviso: ponto 5.2	Cumprimento	Após submissão da candidatura	Declaração e orçamento da instituição

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442 Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

12	São apresentados indicadores de realização e de resultado que permitam avaliar o contributo da operação para os respetivos objetivos, bem como monitorizar o grau de execução da operação e o cumprimento dos resultados previstos, tal como definidos no RE e Aviso aplicáveis.	. Programa Norte 2020; . REISE: artº 247º, nº 1,e); artº 249º; artº 270º . Aviso: pontos 1, 5.2 e 6; ponto 1.1 dos Esclarecimentos ao Aviso	Cumprir	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar.
13	A operação apresenta um plano de comunicação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral, bem como evidenciar o cumprimento das obrigações legais fixadas.	. Reg. (UE) n.º 1303: Artigo 115.º, nº 3; . REISE: artº 247º, nº 1,f) . Aviso: Pontos 5.2	Cumprir	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar.
14	A operação cumpre as orientações e normas técnicas aplicáveis à sua tipologia, tal como definidas pelas entidades competentes.	. REISE: artº 247º, nº 1,g) . Legislação nacional em vigor sobre a matéria (ex.: DL 555/99 (artº 7.º) e suas atualizações) . Aviso: Pontos 5.2	Cumprir	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar.
15	A operação não constitui uma intervenção de modernização ou reconversão que altera o uso de equipamentos financiados por fundos europeus há menos de 10 anos.	. Programa Norte 2020; . REISE: artº 247º, nº 2 e 3 . Aviso: Pontos 5.2, 8.3	Cumprir	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar. Termos e Condições de Submissão de candidatura
16	A operação não foi materialmente concluída ou totalmente executada antes da apresentação da candidatura, independentemente de todos os pagamentos terem sido efetuados pelo beneficiário.	REG(UE) nº 1303/2013: Artigo 65º, nº 6	Cumprir	Após submissão da candidatura	Formulário e Memória descritiva e justificativa complementar. Declaração Complementar aos Termos e Condições da Candidatura.
17	A operação está em conformidade com os planos territoriais e instrumentos de gestão do território em vigor na sua área de incidência, quando aplicável.	Legislação nacional em vigor sobre a matéria (ex.: DL 555/99 (artº 7.º) e suas atualizações)	Cumprir	Após submissão da candidatura	parecer técnico da Segurança Social remetido pelo promotor em sede de PEA a 1_10_2020
18	O beneficiário dispõe dos licenciamentos e autorizações prévias à execução dos investimentos, quando aplicável.	Legislação nacional em vigor sobre a matéria (ex.: DL 555/99 (artº 7.º) e suas atualizações)	Cumprir	Após submissão da candidatura	Parecer de "isenção de licenciamento de obra" por parte do Município de Oliveira de Azeméis.
19	A operação demonstra o cumprimento das disposições em matéria de auxílios de Estado, se aplicável.	TFUE, artigo 107º, nº 1 e outra legislação e normas aplicáveis (ex.: COCOF)	Não Aplicável	Não Aplicável	
20	No caso de o projeto apresentar um custo total elegível superior a 25 M€ a) É demonstrado o cumprimento das normas nacionais aplicáveis; b) Dispõe de parecer positivo do painel de peritos independentes (se entidades previstas - nº 2 do artº18º do DL 159/2014) c) Disponibilizou toda a informação exigível para os grandes projetos a notificar à Comissão Europeia.	. DL 159/2014: Artigo 18º, nºs 1 a 6 . Reg (UE) 1303/2013, artº 101	Não Aplicável	Não Aplicável	
21	É demonstrado o cumprimento das normas aplicáveis aos grandes projetos (com um custo total superior a 50 milhões de euros).	. Reg (UE) n.º 1303/2013: Artigos 100 e seguintes . DL 159/2014: Artigo 18º, nº7	Não Aplicável	Não Aplicável	

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442 Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

22	A operação demonstra o cumprimento das normas comunitárias e nacionais aplicáveis aos projetos geradores de receitas: a) se configura um projeto gerador de receitas nos termos do artº 61 (apresenta um custo total elegível superior a 1 milhão de euros e gera receita líquida após a sua conclusão); b) se configura um projeto gerador de receitas durante a sua execução e a que não se aplica o artº 61º (um custo total elegível igual ou inferior a 1 milhão de euros e previsão de receitas durante a execução). (Não aplicável o quadro de Estado, assistência técnica, instrumentos financeiros ou operações na modalidade de montantes únicos ou tabelas normalizadas de custos unitários)	. REG(UE) nº 1303/2013: Artigo 61º; . DL 159/2014: Artigo 19º; . Aviso, ponto 10º.	Não Aplicável	Após submissão da candidatura	
23	A operação demonstra o cumprimento das disposições em matéria de Parcerias Público-Privadas, se aplicável.	REG(UE) nº 1303/2013: Artigo 63º e 64º	Não Aplicável	Não Aplicável	
24	O(s) beneficiário(s) declaram cumprir os normativos nacionais e comunitários em matéria de ambiente, nos termos da "Ficha de Verificação do Cumprimento da Legislação Ambiental".	Reg (UE) n.º 1303/2013: Considerando 14 e art 8º	Cumpre	Após submissão da candidatura	
25	A operação integra a Perspetiva da Igualdade entre Homens e Mulheres e Igualdade de Oportunidades e da não discriminação, nos termos da correspondente Ficha de Verificação a preencher pelo beneficiário.	. Reg (UE) n.º 1303/2013: Considerando 13 e art 7º	Cumpre	Após submissão da candidatura	
26	A candidatura foi instruída com todos os documentos obrigatórios.	. REISE: artº 3º, nº 1, b) . Aviso: ponto 5.2.3, alínea (v), 12.3 e Anexo II;	Cumpre	Após submissão da candidatura	
27	A operação respeita outros critérios adicionais de elegibilidade definidos no Aviso:				
27.1	A operação dispõe do competente parecer da ISS	Aviso: ponto 5.2.3, alínea (iii)	Cumpre	Após submissão da candidatura	
27.2	É respeitada a duração máxima de conclusão definida do Regulamento Específico/Aviso, contados a partir da data de assinatura do Termo de Aceitação (24 meses).	. Aviso: ponto 9	Cumpre	Após submissão da candidatura	Data de início de operação: 02/03/2020 Data de fim de operação: 26/02/2021
27.3	(...)				

Operação: Elegível

Observações:

Verifica-se que a presente operação é elegível nos termos do ponto 5 do Aviso NORTE-42-2019-45, dos artigos 247º, 253º e 254º do REISE.
Trata-se de uma operação que visa a remodelar e equipar uma cozinha centralizada no complexo social principal da Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira, dotando-a de equipamentos atualizados face às exigências e reformulando o layout funcional para otimizar recursos.

Procedeu-se à retificação do indicador de resultado para 58, de acordo com o número de utentes que constam no acordo de cooperação para a valência candidatada.
Procedeu-se à retificação do indicador "População abrangida por equipamentos sociais melhorados" para 186, que corresponde ao número total de utentes (capacidade do acordo) das valências da Instituição.

O(A) Técnico(a): Maria João Ferreira Data: 02_10_2020

O(A) Responsável da Estrutura Técnica do OI: Teresa Castro Data: 02_10_2020

NORTE2020
Informe de Gestión de Recursos Humanos
Informe de Gestión de Recursos Humanos
Informe de Gestión de Recursos Humanos

Categoría	Subcategoría	Descripción	Valor	Porcentaje	Estado
I. Recursos Humanos	1. Personal	1.1. Personal Fijo	1000000	100%	Activo
		1.2. Personal Temporal	500000	100%	Activo
		1.3. Personal de Contrato	200000	100%	Activo
		1.4. Personal de Prestación de Servicios	300000	100%	Activo
		1.5. Personal de Asesoría	100000	100%	Activo
		1.6. Personal de Mantenimiento	100000	100%	Activo
		1.7. Personal de Limpieza	100000	100%	Activo
		1.8. Personal de Seguridad	100000	100%	Activo
		1.9. Personal de Transporte	100000	100%	Activo
		1.10. Personal de Otros	100000	100%	Activo
II. Recursos Humanos	2. Personal	2.1. Personal Fijo	1000000	100%	Activo
		2.2. Personal Temporal	500000	100%	Activo
		2.3. Personal de Contrato	200000	100%	Activo
		2.4. Personal de Prestación de Servicios	300000	100%	Activo
		2.5. Personal de Asesoría	100000	100%	Activo
		2.6. Personal de Mantenimiento	100000	100%	Activo
		2.7. Personal de Limpieza	100000	100%	Activo
		2.8. Personal de Seguridad	100000	100%	Activo
		2.9. Personal de Transporte	100000	100%	Activo
		2.10. Personal de Otros	100000	100%	Activo
III. Recursos Humanos	3. Personal	3.1. Personal Fijo	1000000	100%	Activo
		3.2. Personal Temporal	500000	100%	Activo
		3.3. Personal de Contrato	200000	100%	Activo
		3.4. Personal de Prestación de Servicios	300000	100%	Activo
		3.5. Personal de Asesoría	100000	100%	Activo
		3.6. Personal de Mantenimiento	100000	100%	Activo
		3.7. Personal de Limpieza	100000	100%	Activo
		3.8. Personal de Seguridad	100000	100%	Activo
		3.9. Personal de Transporte	100000	100%	Activo
		3.10. Personal de Otros	100000	100%	Activo

[Empty rectangular box]

[Small text box]

[Empty rectangular box]

Informe de Gestión de Recursos Humanos
Informe de Gestión de Recursos Humanos
Informe de Gestión de Recursos Humanos

Aviso: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Beneficiário(s): Santa Casa da Misericórdia de Cucujães

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442

EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

NIPC: 501 402 780

IV - A. ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

	Enquadramento Normativo	Cumprimento	Momento de Verificação	Observações	
1	É respeitado o período de elegibilidade temporal das despesas definido: a) Para a contribuição dos FEEL (despesas realizadas e efetivamente pagas pelos beneficiários entre 01/01/2014 e 31/12/2023) b) No Regulamento Específico c) No Aviso	. Reg (UE) 1303/2013: artº 65º, nºs 2 e 3 . DL 159/2014: artº 15,º, nº4 e nº 9, alínea g) . REISE: Artº 6º, nº 1; . Aviso: ponto 8.3, a)	Cumprido	Após submissão da candidatura	
2	A operação não foi materialmente concluída ou totalmente executada antes da apresentação da candidatura, independentemente de todos os pagamentos terem sido efetuados pelo beneficiário	. Reg (UE) 1303/2013: artº 65º, nº 6	Cumprido	Após submissão da candidatura	
3	A operação não inclui despesas de intervenções de modernização ou reconversão que alterem o uso de equipamentos financiados por fundos europeus há menos de 10 anos.	Programa Norte 2020; . DL 159/2014: artº 15,º, nº1 . REISE: Artº 6º, nº 1; artº 247º, nº 2 e 3 . Aviso: Pontos 5.2 e 8.3	Cumprido	Após submissão da candidatura	
4	É respeitada a elegibilidade territorial da despesa	. DL 159/2014: artº 15,º, nºs 2 e 3; artº 4º, nº 5; . REISE: Artº 6º, nº 1 . Aviso: ponto 8.3	Cumprido	Após submissão da candidatura	
5	A operação respeita a(s) modalidades de financiamento aplicáveis à tipologia.	. DL 159/2014: artº 7º, nº2, alínea a) . REISE: artº 248º . Aviso: ponto 8.3	Cumprido	Após submissão da candidatura	
6	Se elegíveis e previstas na operação modalidades de montantes fixos ou custos unitários tabelados, são respeitadas as regras aplicáveis.	. Regulamento (UE) 1303/2014: Artº 68º . Regulamento Delegado (UE) 480/2014: artº 20º . Norma de Gestão 1/NORTE2020/2015 . Metodologia de custos fixos/unitários aprovada	Não Aplicável	Não Aplicável	
7	São respeitadas as condições de cofinanciamentos das despesas incorridas no âmbito de operações de locação financeira, de arrendamento e aluguer de longo prazo, e de contratos de factoring	. DL 159/2014: artº 15,º, nºs 9 e 10 . REISE: Artº 6º, nº 1 . Aviso: ponto 8.3 . Norma de Gestão 1/NORTE2020/2015	Não Aplicável	Não Aplicável	
8	A operação respeita as regras relativas à elegibilidade do IVA, designadamente, não incluindo IVA recuperável pelo beneficiário, ainda que não tenha sido ou não venha a ser efetivamente recuperado pelo beneficiário	. DL 159/2014: artº 15,º, nº12 . REISE: Artº 6º, nº 1 . Aviso: ponto 8.3 . Norma de Gestão 1/NORTE2020/2015	Cumprido	Após submissão da candidatura	
9	A operação não inclui contratos efetuados através de intermediários ou consultores (em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis da operação)	. DL 159/2014: artº 15,º, nº13 . REISE: Artº 6º, nº 1 . Aviso: ponto 8.3 . Norma de Gestão 1/NORTE2020/2015	Cumprido	Após submissão da candidatura	
10	É respeitada a taxa máxima de cofinanciamento aplicável à operação.	. REISE: artº 5º, nº 2. . Aviso: ponto 8.2	Cumprido	Após submissão da candidatura	

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442 EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

11	A contribuição pública nacional é suportada pelo(s) beneficiário(s), caso se trate de serviço(s) da administração central, regional e autárquica, instituto(s) público(s) que revista(m) a natureza de serviço(s) personalizado(s), fundo(s) público(s), associação(ões) pública(s) exclusivamente constituída(s) por pessoas coletivas de direito público, bem como empresa(s) pública(s) e outra(s) entidade(s) integrada(s) no setor público empresarial.	. DL n.º 137/2014: art.º 67.º, n.º 3 . REISE: art.º 5.º, n.º 4	Cumpr	Após submissão da candidatura
12	É respeitado o limite de investimento global definido no Aviso/Convite, bem como outros limites parcelares ou custos padrão máximos.		Cumpr	Após submissão da candidatura
13	São respeitadas as regras aplicáveis aos projetos de grande dimensão (> 25M€).	. DL 159/2014: art.º 18.º, n.ºs 1 a 6 . Reg (UE) 1303/2013: art.º 101	Não Aplicável	Não Aplicável
14	É demonstrado o cumprimento das normas aplicáveis aos grandes projetos (custo tota > 50 M€).	. Reg (UE) n.º 1303/2013: art.ºs 100.º e seguintes . DL 159/2014: art.º 18.º, n.º 7	Não Aplicável	Não Aplicável
15	São respeitadas as regras aplicáveis aos projetos geradores de receitas.	. Reg (UE) 1303/2013: art.º 61.º . DL 159/2014: art.º 19.º . Aviso: ponto 10 . Norma ADC e da AG (quando disponível)	Não Aplicável	Após submissão da candidatura
16	São respeitadas as regras aplicáveis aos auxílios de Estado.	. TFEU: art.º 107.º, n.º 1 e outra legislação e normas aplicáveis (ex.: COCOF)	Não Aplicável	Não Aplicável
17	São respeitadas as regras aplicáveis às parcerias público-privadas.	. Reg (UE) 1303/2013: art.º 64	Não Aplicável	Não Aplicável
18	As despesas respeitam os critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento.	. DL 159/2014: art.º 15.º, n.º 1 . REISE: Art.º 6.º, n.º 1 . Critérios de seleção aprovados pelo CA	Cumpr	Após submissão da candidatura
19	As despesas respeitam as condições definidas no Regulamento Específico, designadamente, as respeitantes à tipologia de operações em causa.	. DL 159/2014: art.º 15.º, n.º 1 . REISE: Art.º 6.º, n.º 1 . Aviso: ponto 5.1 e 8.3	Cumpr	Após submissão da candidatura
20	As despesas respeitam as Orientações Técnicas, Administrativas e financeiras, gerais e específicas, emitidas pela Autoridade de Gestão do Norte 2020	. DL 159/2014: art.º 15.º, n.º 1 . REISE: Art.º 6.º, n.º 1 . Norma de Gestão 1/NORTE2020/2015 . Norma de Gestão 2/NORTE2020/2015 . Norma ADC e da AG sobre projetos geradores de receitas (quando disponível)	Cumpr	Após submissão da candidatura
21	São respeitadas outras condições definidas no Aviso/Convite:			
21.1	Os custos envolvidos na operação são considerados oportunos, razoáveis e adequados em relação aos resultados.	. DL 159/2014: art.º 15.º, n.º 1 . REISE: Art.º 6.º, n.º 1 . Aviso: ponto 5.1 e 8.3, b)	Cumpr	Após submissão da candidatura

Observações:

As despesas apresentadas na presente candidatura, ao abrigo do aviso NORTE-42-2019-45 estão em conformidade com o disposto nos pontos 8, 9 e 10 do aviso e artigo 256.º do REISE.

O(A) Técnico(a): Maria João Ferreira Data: 28 10 2020

O(A) Responsável da Estrutura Técnica do OI: Teresa Castro Data: 28 10 2020

Avião: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS
Beneficiário(s): Santa Casa da Misericórdia de Cucujães
Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442 Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO NIPC: 501 402 780

IV - B.1. ANÁLISE FINANCEIRA

2. Investimento por Componente Contratada

Componentes Contratadas			Solicitado						Proposto para aprovação									
Cod. Comp.	NIF Benef. / Parelo nº	Cod. Contrato	Designação	Total	Eligível s/ IVA	Taxa IVA	Pro-rata	Eligível s/ IVA	Eligível não participado	Não Eligível	Total	Eligível s/ IVA	Taxa IVA	Pro-rata	Eligível s/ IVA	Eligível não participado	Não Eligível	
16	501 402 780		Construções diversas	42 897,68 €	34 876,17 €	23%	0%	38 886,93 €		4 010,75 €	42 897,68 €	34 876,17 €	23%	0%	38 886,93 €		4 010,75 €	
TOTAL				42 897,68 €	34 876,17 €			38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €	42 897,68 €	34 876,17 €			38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €	0,00 €

3. Investimento por Componente

Componentes			Solicitado						Proposto para aprovação							
Cod	Designação		Total	Eligível s/ IVA	Taxa IVA	Pro-rata	Eligível s/ IVA	Eligível não participado	Não Eligível	Total	Eligível s/ IVA	Taxa IVA	Pro-rata	Eligível s/ IVA	Eligível não participado	Não Eligível
16	Construções diversas		42 897,68 €	34 876,17 €	23%	0%	38 886,93 €		4 010,75 €	42 897,68 €	34 876,17 €	23%	0%	38 886,93 €		4 010,75 €
TOTAL			42 897,68 €	34 876,17 €			38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €	42 897,68 €	34 876,17 €			38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €

4. Investimento por Executor

Beneficiário / Parelo			Solicitado						Proposto para aprovação							
NIF	Designação		Total	Eligível s/ IVA	Taxa IVA	Pro-rata	Eligível s/ IVA	Eligível não participado	Não Eligível	Total	Eligível s/ IVA	Taxa IVA	Pro-rata	Eligível s/ IVA	Eligível não participado	Não Eligível
501 402 780	Santa Casa da Misericórdia de Cucujães		42 897,68 €	34 876,17 €	23%	0%	38 886,93 €		4 010,75 €	42 897,68 €	34 876,17 €	23%	0%	38 886,93 €		4 010,75 €
TOTAL			42 897,68 €	34 876,17 €			38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €	42 897,68 €	34 876,17 €			38 886,93 €	0,00 €	4 010,75 €

Observações:
1. A análise financeira da presente candidatura teve em conta a informação constante do formulário eletrónico assim como os anexos submetidos pela entidade promotora no Balção Único do Portugal 2020, nomeadamente a Memória Descritiva Justificativa Complementar, orçamento global da operação e orçamentos das despesas apresentados.

2. Nos termos do PDCT do AMP (alteração nº 12 do NORTE 2020, aprovado pela CD a 19/03/2020), o valor FEDER inscrito no quadro de investimentos para o projeto "EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO" é de 33053,89€. Assim, verificando-se disponibilidade orçamental no PDCT da AMP, no Município de Oliveira de Azeméis, na Pl 9.7, poder-se-á acolher o investimento solicitado.

3. De acordo com a declaração do TOC submetida em candidatura, "Mais se declara que o IVA em causa, o valor não isentado, não constitui um valor recuperável para o beneficiário".

4. Nos termos do Anexo IX e Metodologia de análise das candidaturas dos equipamentos sociais aprovada pela CD da AG do Norte2020 em 20/12/2018, as propostas de remodelação de edifício enquadram-se no cálculo dos custos padrão, considerando o valor da área total do edifício a intervir, assim como as áreas totais da resposta social elegível referida pelo beneficiário em esclarecimentos adicionais no dia 01-10-2020 (ver excel de apuramento dos custos padrão em anexo).

O(A) Técnico(s): Maria João Ferreira

Data: 28_10_2020

O(A) Responsável da Estrutura Técnica do O: Teresa Castro

Data: 28_10_2020



Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442 Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Inicial: X
Reanálise:

Aviso: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Beneficiário: Santa Casa da Misericórdia de Cucujães

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442

Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

NIPC: 501402780

IV - B.2. ANÁLISE FINANCEIRA

5. Investimento por ano e fonte de financiamento

Ano	Investimento Elegível (IE)						Elegível não comparticipado	Não Elegível	Investimento Total	Taxa FEDER
	IE TOTAL	FEDER	OE	AL	EP	Outros (Pub ou priv s/ fins luc)				
2016										
2017										
2018										
2019										
2020	19 443,47 €	16 526,95 €				2 916,52 €		2 005,38 €	21 448,85 €	85,00%
2021	19 443,45 €	16 526,94 €				2 916,51 €		2 005,38 €	21 448,83 €	85,00%
TOTAL	38 886,92 €	33 053,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 833,03 €	0,00 €	4 010,76 €	42 897,68 €	85,00%

Ano	Investimento Elegível (IE)						Elegível não comparticipado	Não Elegível	Investimento Total	Taxa FEDER
	IE TOTAL	FEDER	OE	AL	EP	Outros (Pub ou priv s/ fins luc)				
2016										#DIV/0!
2017										#DIV/0!
2018										#DIV/0!
2019										#DIV/0!
2020	19 443,47 €	16 526,95 €				2 916,52 €	2 005,38 €		21 448,85 €	85,00%
2021	19 443,45 €	16 526,94 €				2 916,51 €	2 005,38 €		21 448,83 €	85,00%
TOTAL	38 886,92 €	33 053,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 833,03 €	4 010,76 €	0,00 €	42 897,68 €	85,00%

Observações/Condicionantes:

O(A) Técnico(a): Maria João Ferreira

Data: 28 10 2020

O(A) Responsável da Estrutura Técnica do OI: Teresa Castro

Data: 28 10 2020

Aviso: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Beneficiário(s): Santa Casa da Misericórdia de Cucujães

NIPC: 501 402 780

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442

Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

IV - B.3. ANÁLISE FINANCEIRA

1. Estrutura de Financiamento

	Solicitado	Proposto para aprovação
Custo Total (1)	42 897,68 €	42 897,68 €
Investimento Não Elegível (2)	4 010,76 €	0,00 €
Investimento Elegível Não Comparticipado (3)	0,00 €	4 010,76 €
Investimento Elegível (4=1-2-3)	38 886,92 €	38 886,92 €
Projeto Gerador de Receitas:		
Custo Total Atualizado (5)	0,00 €	0,00 €
Receitas Líquidas Atualizadas (6)	0,00 €	0,00 €
Despesas Elegíveis (7=5-6)	0,00 €	0,00 €
Défice de Financiamento (8=7/5)	#DIV/0!	#DIV/0!
Montante Máximo Elegível (9=4x8)	#DIV/0!	#DIV/0!
Elegível Não Comparticipado Receitas(10=4-9)	#DIV/0!	#DIV/0!
Total Elegível Não Comparticipado (11=10+3)	#DIV/0!	#DIV/0!
Taxa de Cofinanciamento (12)	85,00%	85,00%
Contribuição FEDER (13=4*12)ou(13=9*12)	33 053,89 €	33 053,89 €
Financiamento Privado	0,00 €	0,00 €
Financiamento Público Nacional:	5 833,03 €	5 833,03 €
Orçamento de Estado:	0,00 €	0,00 €
Capítulo 50	0,00 €	0,00 €
Capítulo 3	0,00 €	0,00 €
Outras Fontes	0,00 €	0,00 €
Autarquia Local	0,00 €	0,00 €
Empresas Públicas	0,00 €	0,00 €
Outras	5 833,03 €	5 833,03 €

Observações:

O(A) Técnico(a): Maria João Ferreira

Data: 28_10_2020

O(A) Responsável da Estrutura Técnica do OI: Teresa Castro

Data: 28_10_2020

NORTE2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTEFICHA DE ANÁLISE DA CANDIDATURA
Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego - ISInicial X
Reanálise

Aviso: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Beneficiário(s): Santa Casa da Misericórdia de Cucujães

NIPC: 501 402 780

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442

Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

V - AVALIAÇÃO DO MÉRITO - APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Justificação da Aplicação dos Critérios de Avaliação

Critérios	Referencial de pontuação	Pontuação			Observações / Fundamentação
		Atribuída	Ponderação	Final	
A Eficácia e impacto em resultados Peso 45%				1,95	
A.1 Contributo para o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Programa Operacional (Peso 20 %) → <i>Grau de alinhamento da operação com as linhas estratégicas definidas para o domínio da inclusão social no Programa Operacional e no mapeamento dos equipamentos sociais, bem como com o objetivo de qualificação e adequação da rede de equipamentos sociais à satisfação das necessidades da população, com enfoque na redução das desigualdades de acesso:</i>					Nos termos da Metodologia de análise das candidaturas dos equipamentos sociais aprovada pela AG do NORTE 2020 em 20/12/2018 e do parecer da Segurança Social, relativo às prioridades sociais candidatas (Creche e CATL), verifica-se que o mesmo corresponde a um nível de prioridade 1, ou seja, "extremamente prioritário".
<i>Elevado</i>	5	5	20%	1	
<i>Médio</i>	3				
<i>Reduzido</i>	1				
A.2 Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado (Peso 15 %)					A presente operação contribui para um indicador de realização e um de resultado.
<i>Elevado (A operação contribui para 2 ou mais indicadores)</i>	5	3	15%	0,45	
<i>Médio (A operação contribui para 2 indicadores)</i>	3				
<i>Reduzido (A operação contribui para 1 indicador)</i>	1				
A.3 Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais (Peso 10 %) → <i>Grau de adequação da solução proposta para a resolução dos problemas identificados nos termos do mapeamento:</i>					Nos termos da Metodologia de análise das candidaturas dos equipamentos sociais aprovada pela AG do NORTE 2020 em 20/12/2018, do parecer da Segurança Social, relativo às prioridades sociais candidatas (Creche e CATL), bem como o Mapeamento, verifica-se que o mesmo é considerado Prioritário no Concelho de Oliveira de Azemeis (Prioridade 2), sendo considerado como "extremamente prioritário" pelo ISS.
<i>Elevado</i>	5	5	10%	0,5	
<i>Médio</i>	3				
<i>Reduzido</i>	1				

NORTE2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

FICHA DE ANÁLISE DA CANDIDATURA
Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego - IS

Inicial	X
Reanálise	

Aviso: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Beneficiário(s): Santa Casa da Misericórdia de Cucujães

NIPC: 501.402.780

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442

Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

V - AVALIAÇÃO DO MÉRITO - APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Justificação da Aplicação dos Critérios de Avaliação

Critérios	Referencial de pontuação	Pontuação			Observações / Fundamentação
		Atribuída	Ponderação	Final	
B. Eficiência, qualidade e inovação Peso 25 %				0,85	
B.1 Inserção em municípios com níveis de cobertura mais reduzidos <i>(Peso 7,5 %)</i>					De acordo com o mapeamento dos investimentos em infraestruturas sociais, verifica-se que o Município de Oliveira de Azemeis se insere num território com uma reduzida cobertura nas tipologias de equipamento em apreço: Creche (taxa de cobertura >= 56%).
<i>Elevado</i>	5	5	7,5%	0,375	
<i>Médio</i>	3				
<i>Reduzido</i>	1				
B.2 Adoção de tecnologias em áreas terapêuticas de pessoas com deficiência <i>(Peso 5 %)</i>					A presente candidatura não apresenta adoção de tecnologias em áreas terapêuticas de pessoas com deficiência.
<i>Sim</i>	5	1	5%	0,05	
<i>Não</i>	1				
B.3 Desenvolvimento de sistemas de informação que permitem o funcionamento em rede entre instituições sociais e ligação com os utentes <i>(Peso 5 %)</i>					Este projeto não prevê o desenvolvimento de sistemas de informação que permitam o funcionamento em rede entre instituições sociais e ligação com os utentes.
<i>Sim</i>	5	1	5%	0,05	
<i>Não</i>	1				
B.4 Eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais <i>(Peso 7,5 %)</i> → <i>Inclusão na intervenção de medidas de eficiência energética e/ou utilização sustentável dos recursos naturais:</i>					Este projeto não prevê medidas de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais.
<i>Sim</i>	5	5	7,5%	0,375	
<i>Não</i>	1				

NORTE2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

FICHA DE ANÁLISE DA CANDIDATURA
Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego - IS

Inicial X
Reanálise

Aviso: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Beneficiário(s): Santa Casa da Misericórdia de Cucujães

NIPC: 501 402 780

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442

Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

V - AVALIAÇÃO DO MÉRITO - APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Justificação da Aplicação dos Critérios de Avaliação

Critérios	Referencial de pontuação	Pontuação			Observações / Fundamentação
		Atribuída	Ponderação	Final	
C Complementaridade e sinergias Peso 5 %				0,05	
Valorização do âmbito supraconcelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projeto		1	5%	0,05	A candidatura não evidencia a existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projeto.
<i>Sim</i>	5				
<i>Não</i>	1				
E Enquadramento estratégico Peso 25 %				1,25	
Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial e sectorial, nomeadamente com o exercício de mapeamento, nos termos da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, de 26 de março de 2015, e os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial		5	25%	1,25	Nos termos da Metodologia de análise das candidaturas dos equipamentos sociais aprovada pela AG do NORTE 2020 em 20/12/2018, do parecer da Segurança Social, relativo às prioridades sociais candidatas (Creche e CATL), bem como o Mapeamento, verifica-se que o mesmo é considerado Prioritário no Concelho de Oliveira de Azemeis (Prioridade 2), sendo considerado como "extremamente prioritário" pelo ISS.
<i>Sim</i>	5				
<i>Não</i>	1				
MO = 0,45 A + 0,25 B + 0,05 C + 0,25 E				4,1	
(MO = 0,2 A.1 + 0,15 A.2 + 0,1 A.3 + 0,075 B.1 + 0,05 B.2 + 0,05 B.3 + 0,075 B.4 + 0,05 C.1 + 0,25 E.1)					

NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL: ER, SOCIAL DO NORTE

FICHA DE ANÁLISE DA CANDIDATURA

Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego - IS

Inicial X
Reanálise

Aviso: NORTE-42-2019-45 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Beneficiário(s): Santa Casa da Misericórdia de Cucujães

NIPC: 501 402 780

Código da Operação: NORTE-07-4842-FEDER-000442

Designação da Operação: EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

V - AVALIAÇÃO DO MÉRITO - APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Justificação da Aplicação dos Critérios de Avaliação

Critérios	Referencial de pontuação	Pontuação			Observações / Fundamentação
		Atribuída	Ponderação	Final	
Comentários Gerais					
A análise de mérito da presente candidatura teve por base: - o previsto no ponto 13.1.2 "Metodologia de cálculo" do Aviso do Concurso que identifica os critérios e subcritérios aplicáveis; - a grelha de mérito, nos termos do Anexo I do Aviso; - as justificações dos critérios de seleção apresentados pelo promotor e demais informações pertinentes incluídas na candidatura, nomeadamente na sua memória descritiva.					
Apreciação final e proposta					
Tendo em consideração as pontuações atribuídas em cada sub-critério e a fórmula de cálculo estabelecida no aviso de concurso, o <u>Mérito da Operação para a Resposta Social de ERPI é de 4,1 pontos.</u>					

Proposta de pontuação final do Mérito:

4,10

Pontuação mínima de seleção:

3,00

Proposta de seleção da candidatura:

Selecionar

Data: 28_10_2020

Os avaliadores:

Maria João Ferreira